



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

053

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 4.138 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Fazer cessar, a partir de 1º de agosto de 1980, a licença sem vencimentos da funcionária REGINA CELI BITTEN - COURT DE AZEVEDO, concedida pela Portaria nº 3.941, de 20 de março de 1980, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3100, de 31 de julho de 1980, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 05 de agosto de 1980.

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 05 de agosto de 1980.

MARIA ANTONIA PEREIRA
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=